



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da vigésima sexta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, com a presença dos vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Vice-Presidente; Susana Müller Campigotto, Primeira Secretária; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz; Felipe Brás Luciani; Maique Jaqueline Wagner Reichert e Robson Miguel Rech. Estiveram presentes ainda a Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero; a Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. Ausência justificada do Vereador João Sidnei da Silva. Na sequência, invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. A ata da sessão anterior, lida previamente por todos os Vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Gabinete do Prefeito: convite para III Feira do Livro promovida pela Academia de Letras – Seccional Luiz Alves; Ofícios encaminhando resposta aos Requerimentos nº 80/2025 e 81/2025; Encaminhando projetos de lei e PLC Substitutivo ao PLC 14; Ofícios em resposta aos Requerimentos nº 76/2025 e 78/2025. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 198 de 2025, para que determine ao setor competente a execução de serviços de manutenção na iluminação pública das ruas Davi José Reichert e José Lenoir, ambas localizadas no Bairro Alto Máximo, procedendo à substituição das lâmpadas queimadas e demais reparos necessários para o pleno funcionamento do sistema; de autoria do Vereador Carlos Roberto da Luz. 2 - Indicação nº 199 de 2025, para que determine ao setor competente a elaboração de projeto técnico para implantação de sistema de drenagem pluvial e tubulação adequada na Rua Ambrósio Zimmermann, contemplando bocas de lobo e demais estruturas necessárias, priorizando a execução desta etapa de forma urgente. Ainda, que contemple no projeto o necessário para pavimentação da via, podendo ser utilizado paver, asfalto ou outro material tecnicamente indicado; de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani. 3 - Indicação nº 200 de 2025, que determine ao setor competente a execução de canais de escoamento para drenagem pluvial nas laterais da Rua Vitória Hess; de autoria do Vereador João Sidnei da Silva. 4 - Projeto de Lei Complementar nº 14 de 2025, Altera a Lei Complementar n.º 46/2021; de autoria do Poder Executivo - EXE. 5 - Projeto de Lei Complementar nº 15 de 2025, Altera a Lei Complementar Municipal n.º 27, de 05 de setembro de 2019; de autoria do Poder Executivo - EXE. 6 - Projeto de Lei Ordinária nº 55 de 2025, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de autorização de uso de bem móvel, imóvel e de servidores com a empresa CF Luiz Alves Centro Físico LTDA e dá outras providências; de autoria do Poder Executivo - EXE. 7 - Projeto de Redação Final nº 42 de 2025, Redação Final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 42/2025; de autoria da Comissão de Redação. 8 - Requerimento nº 93 de 2025, requer o envio de ofício à CASAN, solicitando a implantação de rede de abastecimento de água no trecho da SC-414, Km 26, no lado onde atualmente não há atendimento, de modo a contemplar aproximadamente seis residências que hoje dependem exclusivamente de poço artesiano; de autoria do Vereador Robson Rech. 9 - Requerimento nº 94 de 2025, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves, solicitando as seguintes informações: 1 - Se o Município de Luiz Alves realizou a adesão ao Edital de Chamamento Público nº 3/2025/SEMAE, referente ao Programa Pet Levado a Sério, do Governo do Estado de Santa Catarina, que prevê a disponibilização de 250 vagas

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



para castrações de cães e gatos no município; 2 - Em caso negativo, que sejam apresentadas as razões e justificativas para a não adesão; 3 - Em caso afirmativo, que sejam encaminhados documentos comprobatórios da adesão, incluindo cópia do termo ou instrumento formal de participação, bem como informações sobre o cronograma e a forma de execução das castrações previstas; de autoria dos Vereadores Carlos Roberto da Luz e João Sidnei da Silva. 10 - Requerimento nº 95 de 2025, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações e junte documentos sobre a prestação de serviços dos ônibus escolares: 1- Todos os veículos utilizados no transporte escolar municipal possuem até 10 (dez) anos de fabricação, conforme exigido no item IV, "i" do Termo de Referência? Todos os veículos escolares da frota possuem CSIVE (Certificado Semestral de Inspeção Veicular Escolar) vigente? Os veículos estão registrados como de transporte de escolares, com carroceria própria para esse fim? 2- Os veículos possuem a faixa horizontal amarela com a inscrição "TRANSPORTE ESCOLAR" em conformidade com o art. 136 do CTB? Demonstrar documentalmente. 3- Os veículos estão equipados com cintos de segurança para todos os ocupantes? Tacógrafo (registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo)? Macaco, triângulo, chave de roda, extintor de incêndio e pneus em bom estado? 4- A empresa disponibiliza veículos com plataforma elevatória ou rampa para cadeirantes, conforme demanda da Secretaria de Educação? Em caso afirmativo, esses veículos estão devidamente equipados para o transporte seguro de estudantes com deficiência física? Demonstrar documentalmente. 5- Todos os veículos utilizados possuem capacidade mínima de 50 lugares? 6- Os veículos possuem, em local visível no para-brisa dianteiro, a inscrição "A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES", conforme exigido 7- Todos os veículos da frota possuem seguro contra terceiros e seguro obrigatório (DPVAT) em vigor? 8- A contratada possui veículos reserva ou em stand-by para substituição imediata em caso de falha, quebra ou acidente? 9- Os motoristas que conduzem os veículos estão devidamente habilitados, com categoria compatível, curso de transporte escolar atualizado e idade mínima exigida pelo CONTRAN? 10- Há registro ou comprovação de manutenções preventivas realizadas recentemente?; de autoria dos Vereadores Jorge Soares da Silva Winter e Ênio Ronchi Júnior. 11 - Requerimento nº 96 de 2025, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: Considerando que o transbordo atualmente em operação no município encontra-se localizado próximo à escola recém-inaugurada e em pleno funcionamento, onde alunos estão frequentando as instalações diariamente, o vereador solicita informações sobre as seguintes questões: Situação atual do transbordo: Qual a condição e o impacto imediato do transbordo no local próximo à escola, em relação à segurança e saúde dos alunos? Localização e relocação: Existe algum planejamento ou ação em curso para transferir o transbordo para um local que não ofereça riscos à comunidade escolar e ao entorno? Se sim, qual é a previsão de prazo para a mudança de local? Licenciamento ambiental: O transbordo está devidamente licenciado conforme as exigências ambientais? Caso positivo, qual o número e a validade do licenciamento? Em caso negativo, qual é a previsão de regularização? Medidas de segurança: Quais providências estão sendo adotadas para garantir a segurança dos alunos e a mitigação de impactos ambientais decorrentes da proximidade do transbordo? Cronograma de ações: Existe um cronograma definido para a mobilização do transbordo ou para a implementação de soluções alternativas? Outras providências: Há alguma outra ação

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



prevista para melhorar a situação ou evitar que novos transbordos ocorram nas proximidades da escola? de autoria do Vereador João Sidnei da Silva. 12 - Requerimento nº 97 de 2025, requer, após ouvido o Plenário, a concessão da supressão dos prazos regimentais previstos para a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, considerando a relevância da matéria e os projetos semelhantes que serão discutidos e votados na sessão do dia 11/08, para que o referido entre em discussão e votação na mencionada sessão; de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani. O Presidente retirou as proposições de autoria exclusiva do Vereador João Sidnei, ante sua ausência. O Presidente encaminhou os Requerimentos n. 93, 94 e 95/2025, Projetos de Lei Complementar n. 9, 10, 11, 12, 13, 14/2025, Projetos de Lei n. 46, 47, 48, 49/2025, Projeto de Redação Final aos Projeto de Lei n. 42/2025 à ordem do dia para discussão e votação; indicações à secretaria da casa para as providências de praxe; Projeto de Lei Complementar n. 15/2025 e Projeto de Lei n. 55/2025 para às comissões; ofícios e demais documentos ao arquivo da Casa à disposição dos Senhores Vereadores. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O Vereador Da Luz saudou a todos e justificou seus requerimentos. O Vereador Luli saudou a todos e justificou suas indicações. O Vereador Felipe cumprimentou a todos e justificou suas proposições. O Vereador Robson saudou a todos e justificou suas proposições. O Vereador Jorge saudou a todos e justificou seu requerimento em conjunto com o Vereador Ênio. O Vereador Ênio reiterou o narrado pelo Vereador Jorge. A Vereador Susana saudou a todos e manifestou-se favoravelmente ao Requerimento do Vereador Da Luz. O Presidente deu início às votações. Requerimentos n. 93, 94 e 95/2025, Projetos de Lei Complementar n. 9, 10, 11, 12, 13, 14/2025, Projetos de Lei 46 e 47/2025, Projeto de Redação Final aos Projeto de Lei n. 42/2025. Os Projetos de Lei n. 48 e 49/2025 foram colocados em discussão e votação secreta, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. O Vereador Da Luz registrou felicitações e desejou grande sucesso pela formatura do ex Sargento, Comandante da Polícia Militar, que foi promovido ao cargo de Subtenente. Salientou que na sexta III Feira do Livro promovida pela Academia de Letras – Seccional Luiz Alves e parabenizou todos os envolvidos. O Vereador Felipe comunicou que os pedidos da semana passada dos Vereadores Da Luz, Luli e Nei que levou suas demandas ao Executivo. Anunciou que a cava de macadame de Massarandubinha foi licenciada e está apta ao funcionamento. Parabenizou a todos os envolvidos pela III Feira do Livro promovida pela Academia de Letras – Seccional Luiz Alves. Informou aos Vereadores Jorge e Ênio que a limpeza das margens do Baixo Canoas será concluída em até dois dias. O Vereador Da Luz agradeceu ao Vereador Felipe. A Vereadora Susana parabenizou a todos os envolvidos pela III Feira do Livro promovida pela Academia de Letras – Seccional Luiz Alves. Parabenizou a Procuradora da Câmara Bruna, o Procurador do Município Felipe e todos os advogados de Luiz Alves pelo dia da Advocacia. Também destacou que é o Dia do Estudante e ressaltou a famosa frase de Paulo Freire, "A educação não transforma o mundo. A educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo", parabenizando todos os estudantes. A Vereadora Maique registrou e agradeceu a destinação de emenda do Deputado Volnei Weber ao Município. Elogiou a revitalização da pavimentação asfáltica e o atendimento dos seus pedidos. O Vereador Robson convidou a todos para o almoço dançante no Braço Elza e parabenizou a todos os envolvidos pela III Feira do Livro promovida pela Academia de Letras – Seccional Luiz Alves. O Vereador Jorge agradeceu pelas obras de revitalização de pavimentação. Agradeceu aos voluntários do pedágio

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



voluntário da AMA. Desejou felicitações a todos os pais pela passagem pelo Dia dos Pais. Agradeceu e parabenizou a Procuradora da Câmara Bruna e o Procurador do Município, Felipe, pelo Dia da Advocacia. O Vereador Ênio informou sobre a emenda do Deputado Ismael dos Santos, que destinou recursos para compra de carro adaptado para saúde e, em seguida, parabenizou a Procuradora da Câmara Bruna, o ex Procurador Alexandre e a todos os advogados pelo Dia da Advocacia. Ainda parabenizou a AMA pela atuação e destacou a presença da Servidora Bruna no evento. Ressaltou que a partir de hoje as transmissões da Câmara serão feitas por empresa contratada, de forma profissional, e disponibilizadas em todas as redes sociais da Câmara. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia dezoito de agosto do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>